



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata  
Estado de São Paulo  
Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000  
CNPJ: 59.032.532/0001-53  
E-Mail: [cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br](mailto:cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br) ou [camaraap@uol.com.br](mailto:camaraap@uol.com.br)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2014 DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA - SP.**

Pelo presente TERMO ADITIVO a CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, inscrita no CNPJ sob nº 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro, CEP 13.890-000, em ÁGUAS DA PRATA-SP, neste ato representada por seu Presidente Dr. **Manoel da Silva Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.002.818-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.958.428-00, residente e domiciliado na Rua Gabriel Ferreira, 315 - Centro, Águas da Prata/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a EMPRESA **A.C. Net Soluções em T.I. Ltda. - ME**, Inscrição Estadual nº. 684.113.386.111 e CNPJ nº 10.224.769/0001-47, com sede a Rua Líbero Badaró, nº. 509-A - Centro, Taquaritinga - SP, CEP 15900-000, neste ato representada por sua representante legal, **GERCINA ALVES LEITE**, brasileira, CPF: 175.465.998-57, RG/RNE: 14.718.117 - SP, residente à Rua Jose I. C. Lima Filho, 157, Conj. Resid. Laranj, Taquaritinga - SP, CEP 15900-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 02 de junho de 2014, acima identificado, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira:** O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, de 23/06/2015 a 23/06/2016, nos termos do contrato originário contado a partir da assinatura dessa avença.

**Cláusula Segunda:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.39.00.0000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), estimando-se o valor da Nota de Empenho em R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais) para o corrente exercício e R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais) para o exercício de 2016.

**Cláusula Terceira:** ficam alteradas as Letras "a" "c" "d" da Cláusula 1, item 1.1 do Contrato objeto desse aditamento, que passam a vigorar com a seguinte redação:

a) Manutenção do site oficial da Câmara com informações institucionais e públicas;

c) Manutenção do Portal da Transparência e Acesso à Informação de modo a atender o disposto na Lei Federal 12.527/2011, Lei Complementar 131/2009 e Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assim como eventuais alterações das mesmas;

*[Handwritten signature]*



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata  
Estado de São Paulo  
Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000  
CNPJ: 59.032.532/0001-53  
E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

d) Manutenção de sistema integrado à página Web para inserção e pesquisa pública da produção legislativa, qual seja: Leis, Resoluções, Decretos, Requerimentos, Indicações e Atas;

**Cláusula Quarta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídico.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

ÁGUAS DA PRATA – SP, 23 de junho de 2015.

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DA EST. HID. DE ÁGUAS DA PRATA  
MANOEL DA SILVA FERREIRA  
Presidente

*Gercina Alves Leite*  
\_\_\_\_\_  
GERCINA ALVES LEITE  
Representante Legal da Contratada

Testemunhas :

01 - *[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Nome: *[Nome]*  
RG: *[RG]*

02 - *[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Nome: *[Nome]*  
RG: *[RG]*